



COMISSÃO MISTA CJR/CFO

PROCESSO Nº 88.265

PROJETO DE LEI Nº 13.702, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO), que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023.

PARECER

A proposta em exame busca evidenciar as metas para formulação da próxima peça orçamentária, enfocando os pontos em que a Administração Municipal deverá concentrar sua política para cada setor abrangido, consoante estabelece a Lei Orgânica de Jundiaí - § 1º do art. 131 – tendo como norte a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar federal nº 101/2000.

A Diretoria Financeira da Casa, em seu Parecer nº 21/2022, às fls. 57/65, concluiu que o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da legislação vigente.

No que concerne ao aspecto de legalidade e ao de constitucionalidade, em consonância ao Parecer n.º 515, da Procuradoria Jurídica da Casa, às fls. 66/71, consideramos que a matéria observa a legislação, vez que obedece à Carta da Nação, a Constituição Paulista, a Lei Orgânica de Jundiaí, e a Lei Complementar federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, e assim, sob a ótica da juridicidade, a matéria também não incorpora impedimentos que venham a incidir sobre a sua tramitação.

Esclarecemos também, que a proposta foi regularmente objeto de audiência pública, após a qual não foram apresentadas emendas.

Assim, despachados os autos regimentalmente à Comissão Mista, deliberou-se pela aprovação do texto encaminhado pelo Executivo, pois, sob o aspecto contábil e jurídico-formal, o projeto reúne condições de aprovação.

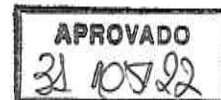
Sintetizados assim os autos, este Relator emite, em relação à proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias, voto favorável.



(Parecer Comissão Mista – CJR/CFO – PL 13.702 – fls. 2)

É o parecer.

Sala das comissões, 31/05/2022




COMISSÃO MISTA (CJR-CFO)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA



Eng. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA


COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado" - **Presidente e Relator**


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
"Kachan Júnior"


AUSENTE


LEANDRO PALMARINI


ROMILDO ANTONIO DA SILVA